



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.720/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO  
“RUA RAMIRO MARIANO PEREIRA” NO  
LOTEAMENTO NOVA GOVERNADOR  
CELSO RAMOS, NO BAIRRO AREIAS DE  
BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, O Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a **RUA RAMIRO MARIANO PEREIRA** à “Rua Projetada nº 45”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.263, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 28 de setembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal